



PROPOSTA TÉCNICA

6898-2024

NUCLEP	
JATEAMENTO E PINTURA EM ARAMAR	
ENDEREÇO	Av. Gal. Euclides de Oliveira F. 200, Av. Brisamar, Itaguaí - RJ
CONTATO	Carlos Vinícius Amaral da Silva
TELEFONE	(21) 98396-9805
E-MAIL	carlos.amaral@nuclep.gov.br
Rev.	2

Amparo, 03 de maio de 2024

Prezado Cliente,

Agradecemos o convite e apresentamos nossa proposta para execução dos serviços em referência.

1) ESCOPO

Fazem parte do escopo, porém não limitados a estes, o fornecimento de mão de obra qualificada/especializada e equipamentos, necessários à execução dos serviços de JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL EM ARAMAR.

- **Itens da proposta**

- Mobilização;
- Montagem de andaime;
- Jateamento Abrasivo;
- Pintura.

- **Quantitativo**

- Metragem total: 1.596,00m²

2) SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os serviços serão executados por profissionais com experiência e capacidade para a análise e prevenção de acidentes em ambientes de riscos.

Nosso técnico de segurança ficará responsável de realizar as aferições de pressão diária.

- **Treinamentos dos nossos colaboradores:**

- NR 01 – Ordem de serviço;
- NR 06 – EPI;
- NR 10 – Elétrica;
- NR 10SEP – Sistema Elétrico de Potência;
- NR 11 – Operador de empilhadeira;
- NR 11/12/18 – Operador de plataforma de trabalho aéreo;
- NR 12 – Máquinas e ferramentas elétricas;
- NR 18 – Construção civil;
- NR 18 – Montagem de andaime;
- NR 20 – Inflamáveis;
- NR 33 – Espaço confinado;
- NR 35 – Trabalho em altura;
- 5S.

3) ETAPAS DE TRABALHO

Os itens mencionados abaixo detalham o escopo de trabalho:

a. Mobilização

Realização da mobilização dos colaboradores, materiais e equipamentos.

- Colaboradores: envolve todo deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outros.
- Materiais e equipamentos: deslocamento de todos materiais e equipamentos através de fretes para o local da obra.
- Canteiro de obra
 - Fornecimento de Container Almoxarifado (aterramento fora de escopo);
 - Fornecimento de Container Escritório (aterramento fora de escopo);
 - Fornecimento de Sanitário (Necessitamos de ponto de ligação em rede esgoto);
 - Refeitório (Compartilhado com Nuclep).

b. Montagem e desmontagem de andaimes

Fornecimento de 2 colaboradores para auxiliar na montagem de andaime para realização do jateamento e pintura.

Os colaboradores possuem qualificação e experiência para realizar a atividade.

c. Jateamento abrasivo e Pintura

O padrão de jateamento e plano de pintura serão seguidos conforme Instrução Técnica TI-0819.31P.

O abrasivo que será utilizado na atividade não será descartado, iremos reaproveitar.

As latas das tintas usadas serão descartadas em locais fornecidos pela Defendi.

4) HORÁRIO DE TRABALHO E EFETIVO

a. Horário de trabalho

i. Etapa 01 – Conforme cronograma

1. Turno 01

- a. Segunda-feira a quinta-feira: 07h00 às 17h00;
- b. Sexta-feira e sábado: 07h00 às 16h00;
- c. Intervalo de 1 hora para horário de almoço;
- d. Realização em dias e horários diurnos, podendo acontecer aos fins de semana e/ou feriados.

2. Turno 02

- a. Segunda-feira a quinta-feira: 15h35 às 00h27;
- b. Sexta-feira e sábado: 15h35 às 23h27;

- c. Intervalo de 1 hora para horário de almoço;
- d. Realização em dias e horários diurnos, podendo acontecer aos fins de semana e/ou feriados.

ii. Etapa 02 – Conforme cronograma

1. Segunda-feira a quinta-feira: 07h00 às 17h00;
2. Sexta-feira e sábado: 07h00 às 16h00;
3. Intervalo de 1 hora para horário de almoço;
4. Realização em dias e horários diurnos, podendo acontecer aos fins de semana e/ou feriados.

b. Efetivo

Para realizar essa atividade estamos considerando o efetivo total conforme abaixo:

- Inspetor de Pintura N1: 01
- Técnico de segurança: 02 (1 por turno)
- Etapa 01
 - Turno 01
 - Jatista: 03
 - Auxiliar: 04
 - Turno 02
 - Pintor: 02
 - Ajudante: 03
- Etapa 02
 - Pintor: 04
 - Ajudante: 02
- Montador de Andaime: 02

Obs.: Mão de obra com adicional de periculosidade de 30%.

5) SEGUROS

- a. Seguro em Grupo: todos colaboradores possuem seguro de vida em grupo, respeitando a C.C.T. (Convenção Coletiva de Trabalho), com apólice vigente.
- b. Seguro de Responsabilidade Civil: caso seja de interesse da CONTRATANTE, poderá ser incluso na proposta, o seguro RC. ou até mesmo de riscos de engenharia, caso necessário solicitar via e-mail, pois não nos responsabilizaremos por quaisquer danos causados ao CONTRATANTE.

6) CONDIÇÕES DE VENDA

Reservamo-nos o direito de revisar os preços, com respectivas comprovações, no caso de ocorrerem alterações das condições prevalecentes na data da proposta e/ou do pedido, por determinações

governamentais de natureza econômica, tributária, trabalhista ou outra, ou na hipótese de alterações nos preços dos insumos de produção (matéria prima, mão de obra, componentes), que causem ou venham a causar desequilíbrio econômico-financeiro da proposta ou pedido.

Quaisquer inconformidades que não forem de nossa responsabilidade, que acarretem: horas extraordinárias para recuperar prazos, improdutividade ou ociosidade por falta de frentes de trabalho ou sequência normal destes, bem como custos indiretos relativos à manutenção do canteiro de obra e seu suporte técnico/administrativo após o período previsto para sua realização, acarretarão custos que nos permitirão a cobrança correspondente a R\$ 126,00/hh.

- **Impostos**

Já inclusos na proposta os impostos de:

- PIS;
- COFINS;
- ISSQN;
- INSS.

Para faturamento de NFS-e é utilizado o código de serviço/atividade, conforme modalidade abaixo:

- 14.05 – Pinturas e revestimentos.

- **Validade da proposta**

Validade de **60 dias corridos** a partir desta data, salvo que durante este período se houver dissídio coletivo e/ou reajuste de materiais haverá correção dela, portanto, se faz necessário a comunicação do aceite da proposta.

7) OBRIGAÇÕES

Ressalva aos itens mencionados abaixo:

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Materiais de aplicação;
- Garantir de maneira ininterrupta, frentes de trabalhos livres e desimpedidas;
- Utilidades disponíveis na área (água e energia elétrica);
- Fornecimento de apoio para descarregamento do caminhão;
- Fornecimento de aterramento do container e equipamentos;
- Fornecimento de rede esgoto para ligação do banheiro;
- Fornecimento da superfície livre de contaminações, tais como, graxa, óleo, produto químico, residuais de processo, entre outros;
- Fornecer o atestado de capacidade técnica em até 30 dias após a entrega do relatório da obra;

- Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes.

- **OBRIGAÇÕES DA DEFENDI**

- Materiais de consumo;
- Mão de obra especializada **com adicional de periculosidade 30%**;
- Supervisão por técnico da empresa;
- Transporte e refeições para nossos funcionários;
- Ferramentas manuais, energizadas e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços;
- **Fornecimento de local para descarte de latas de tinta vazias;**
- EPIs necessários para as atividades;
- Apoio de 02 colaboradores para montagem de andaime;
- Consideramos a seguinte ordem de priorização para o descarte dos resíduos: a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos; e quando se tratar de rejeitos, ou seja, quando não for viável tecnologicamente e economicamente a destinação final, estes deverão ser encaminhados à disposição final em aterros sanitários ou industriais, devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente.

Nota: Devido a variações no consumo de materiais, serão enviados a obra quantidades a mais como margem de segurança, portanto todo o material que venha a sobrar serão retornados à nossa empresa.

8) DECLARAÇÃO

Declaramos estar de acordo com o Termo de Referência do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 038/2024 – Nuclep e Instrução Técnica TI-0819.31P, Revisão C – Procedimento de Pintura para Fabricação do Vaso e Estruturas Internas da Contenção do LABGENE do CTMSP (BLOCO40).